



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE- SMAPMA. COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO	
PROCESSO Nº. 379/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2026 SESSÃO PÚBLICA: DIA: 21/10/2026 às 09:00H	
OBJETO	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO INFANTIL, PLAYGROUND E ACERVO BIBLIOGRÁFICO, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO DOS DEMAIS ESPAÇOS VINCULADOS À SECRETARIA – processo digital nº 1984/2026.
TIPO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR LOTE
CONTATO	Informações: 0800-090-0063 E-mail: licitacoes@hulhanegra.rs.gov.br Site: www.hulhanegra.rs.gov.br Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 1562 Centro, Hulha Negra/RS. CEP: 96.460-000



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2026.

Município de Hulha Negra

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

Edital de Pregão Eletrônico para Sistema Registro de Preços

Tipo de julgamento: Menor Preço por lote

Modo de disputa: Aberto

Processo nº 379/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA, através do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO INFANTIL, PLAYGROUND E ACERVO BIBLIOGRÁFICO, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO DOS DEMAIS ESPAÇOS VINCULADOS À SECRETARIA**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº. 2.865/2025.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, a Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº. 2.888/2025 se reunirão com a finalidade de realizar a presente licitação por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, no dia 21/10/2026, 09:00h, podendo as propostas serem enviadas até às 08:59h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

1.1 Constituí objeto da presente licitação para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO INFANTIL, PLAYGROUND E ACERVO BIBLIOGRÁFICO, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO DOS DEMAIS ESPAÇOS VINCULADOS À SECRETARIA**, para fornecimento dos seguintes serviços, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
LOTE 01 - INSTRUMENTOS MUSICAIS					
1	Kit de tubos sonoros afinados (boomwhackers). Confeccionados em plástico resistente, em cores variadas, cada tubo correspondendo a uma nota musical.	KIT	4	253,6600	1.014,64



	Indicado para atividades de percepção rítmica e melódica em ambiente escolar. Kit contendo, no mínimo, 8 tubos.				
2	Pandeiro confeccionado em material resistente (plástico ou madeira), com pele sintética e platinelas metálicas, adequado para atividades rítmicas e pedagógicas. Produto leve, de fácil manuseio.	UN	18	75,0200	1.350,36
3	Chocalho em formato de ovo, confeccionado em plástico resistente, com elemento interno para emissão sonora. Indicado para atividades de musicalização infantil. Kit contendo, no mínimo, 5 unidades.	KIT	10	21,9300	219,30
4	Par de bastões rítmicos (clavas), confeccionados em madeira maciça ou material equivalente, utilizados para marcação rítmica em atividades musicais escolares.	PAR	32	14,7800	472,96
5	Instrumento de percussão tipo reco-reco, confeccionado em madeira ou plástico resistente, acompanhado de baqueta, utilizado para produção de efeitos rítmicos.	UN	16	32,3200	517,12
6	Flauta doce soprano, sistema barroco, confeccionada em resina plástica ou material similar, indicada para iniciação musical. Produto leve, de fácil higienização e acompanhado de estojo ou capa protetora.	UN	60	18,6300	1.117,80
7	Xilofone infantil com barras coloridas afinadas, confeccionadas em metal ou material resistente, fixadas em base plástica ou madeira. Acompanha, no mínimo, 2 baquetas. Indicado para percepção de notas musicais.	UN	24	33,6400	807,36
8	Carrilhão composto por barras metálicas afinadas, montadas em estrutura com pedestal ajustável, utilizado para produção de sons melódicos em atividades musicais. Acompanha baqueta apropriada e capa.	UN	3	398,4400	1.195,32
9	Teclado musical com, no mínimo, 61 teclas, capaz de reproduzir diversos timbres (piano, órgão, cordas, entre outros), contendo funções de ritmo, gravação e acompanhamento automático. Acompanha	UN	3	716,9900	2.150,97



	fonte de alimentação, pedestal e capa protetora. Indicado para ensino musical e apresentações.				
10	Kit contendo, no mínimo, 8 sinos de mão afinados, em cores variadas, confeccionados em plástico e metal resistente, leves e de fácil manuseio, com dimensões aproximadas de 12 cm. Indicado para atividades pedagógicas musicais.	KIT	4	176,0600	704,24
11	Tambor infantil confeccionado em plástico resistente ou madeira leve, com membrana tensionada para emissão sonora, acompanhado de 2 baquetas e alça ajustável. Produto seguro, com acabamento atóxico, indicado para atividades escolares.	UN	24	59,9600	1.439,04
12	Instrumento de percussão tipo meia lua, Confeccionado em plástico resistente, com platinelas metálicas, de tamanho pequeno, leve e adequado para atividades rítmicas.	UN	24	28,9300	694,32
13	Tamborim confeccionado em material resistente, com pele sintética e estrutura leve, indicado para acompanhamento rítmico em atividades musicais.	UN	12	34,3300	411,96
14	Teclado musical infantil eletrônico com, no mínimo, 32 teclas, contendo variedade de timbres e ritmos, controle de volume e alto-falante embutido. Alimentação por pilhas e/ou fonte bivolt. Produto leve, resistente, de fácil manuseio, com entrada para microfone, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UN	2	125,6300	251,26
15	Par de pratos de percussão de pequeno porte, confeccionados em metal resistente, utilizados para efeitos sonoros em atividades musicais escolares.	PAR	8	178,0200	1.424,16
16	Triângulo confeccionado em aço ou metal resistente, acompanhado de baqueta, indicado para marcação rítmica em atividades musicais.	UN	16	30,1200	481,92
17	Conjunto de cordas para violão, compatível com violão acústico, confeccionado em nylon e/ou aço, indicado para reposição e manutenção de instrumentos utilizados em atividades musicais.	UN	27	30,5900	825,93
18	Caixa de som portátil com potência mínima	UN	3	924,9300	2.774,79



	de 80W RMS, som estéreo, equipada com conexão Bluetooth, entrada USB e entrada auxiliar (P2 ou similar). Deve possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 6 horas. Controles de volume e equalização básica, rádio FM (preferencialmente), estrutura resistente e alça para transporte. Alimentação bivolt (110/220V). Garantia mínima de 12 meses.				
19	Microfone sem fio, com receptor, indicado para apresentações, eventos e atividades pedagógicas. Deve possuir boa qualidade de captação de áudio, alcance adequado e alimentação por pilhas ou bateria recarregável.	UN	6	95,6600	573,96
20	Suporte para partituras ajustável, confeccionado em metal ou material resistente, com regulagem de altura e inclinação, utilizado para apoio de folhas e materiais de leitura musical.	UN	30	44,5000	1.335,00
TOTAL DO LOTE 1					19.762,41
LOTE 2 - MATERIAIS PEDAGÓGICOS (BRINQUEDOS)					
1	Kit de utensílios para cozinha infantil, confeccionado em madeira (pinus ou similar), contendo no mínimo: 2 panelas, 1 prato, 1 copo, 1 jogo de talheres, 1 bule, 1 xícara com pires e 1 tábua. Produto com acabamento liso, sem farpas, pintura atóxica, resistente e adequado ao uso infantil em ambiente escolar.	KIT	2	116,6200	233,24
2	Kit de cozinha infantil confeccionado em aço inoxidável, contendo no mínimo 25 peças, com acabamento seguro, sem rebarbas ou arestas cortantes, composto por: 02 panelas com tampa (aprox. 14 cm de diâmetro), 01 frigideira (aprox. 14 cm de diâmetro), 01 escorredor (aprox. 14 cm de diâmetro), 03 bacias em tamanhos variados (aprox. 10 cm, 12 cm e 16 cm de diâmetro), 01 concha, 01 escumadeira, 01 colher de servir, 01 espátula, 01 batedor manual tipo fouet e 01 pegador de alimentos (todos com aproximadamente 17 a 18 cm de comprimento), 02 pratos (aprox. 15 cm de diâmetro), 02 copos (aprox. 6,5 cm de diâmetro e 6 cm de altura), 02 taças ou tigelas com pedestal (aprox. 8,5 cm de	KIT	12	103,0400	1.236,48



	diâmetro), 04 tigelas em tamanhos variados (aprox. 8 cm a 12 cm de diâmetro) e 02 panelinhas ou potes pequenos com tampa (aprox. 7,5 cm de diâmetro). Produto destinado a atividades lúdicas e pedagógicas, estimulando a criatividade, a coordenação motora e a interação social. Admite-se variação de até 10% nas medidas informadas.				
3	Porta-lápis confeccionado em madeira (pinus ou similar), com dimensões aproximadas de 50 cm (comprimento), 6 cm (largura) e 6 cm (altura), com acabamento liso, sem arestas cortantes, pintura atóxica e adequado para organização de materiais escolares.	UN	2	47,4300	94,86
4	Kit de ferramentas infantil confeccionado em madeira (pinus, eucalipto ou similar), contendo no mínimo: 1 caixa de ferramentas, 1 serrote, 1 martelo, 1 alicate, 1 esquadro, 1 chave de boca e 1 chave de fenda. Produto com acabamento seguro, sem partes cortantes, pintura atóxica e adequado ao uso pedagógico.	UN	2	160,3300	320,66
5	Kit com no mínimo 8 animais com rodinhas, confeccionados em madeira (pinus, eucalipto ou similar), com dimensões aproximadas de 15 cm, resistentes, com acabamento liso, pintura atóxica e sem partes pequenas destacáveis que ofereçam risco.	UN	2	129,8100	259,62
6	Cozinha infantil confeccionada em madeira (pinus, eucalipto ou similar), com dimensões aproximadas de 67 cm (comprimento), 27 cm (largura) e 94 cm (altura total), com estrutura estável, acabamento em verniz ou pintura atóxica, contendo elementos que estimulem o uso simbólico.	UN	2	351,6300	703,26
7	Geladeira infantil confeccionada em madeira (pinus ou similar), com dimensões aproximadas de 100 cm (altura), 40 cm (comprimento) e 45 cm (largura), com estrutura firme, acabamento seguro e pintura atóxica.	UN	2	357,8100	715,62
8	Livreiro infantil (expositor de livros) confeccionado em madeira (pinus ou material similar), com estrutura firme e estável, destinado à organização e exposição frontal de livros, permitindo a visualização das capas. Deve possuir	UN	18	396,3300	7.133,94



	prateleiras ou compartimentos inclinados ou frontais, adequados ao uso por crianças, com dimensões compatíveis com o ambiente escolar. Produto com acabamento liso, sem farpas ou arestas cortantes, pintura atóxica e resistente, garantindo segurança e durabilidade no uso coletivo.				
9	Estante confeccionada em madeira (pinus ou material similar), com estrutura reforçada, composta por prateleiras horizontais destinadas ao armazenamento de materiais pedagógicos e livros. Deve apresentar estabilidade adequada, dimensões compatíveis com o uso escolar e capacidade de suportar carga distribuída. Produto com acabamento em verniz ou pintura atóxica, superfície lisa, sem farpas ou arestas cortantes, garantindo segurança, durabilidade e facilidade de higienização.	UN	12	537,3300	6.447,96
10	Carrinho auxiliar confeccionado em madeira (pinus ou similar), com acabamento em verniz, dotado de rodinhas (preferencialmente em silicone), com dimensões aproximadas de 60 cm x 50 cm x 80 cm, resistente e adequado ao uso escolar.	UN	12	439,0000	5.268,00
11	Kit lavanderia infantil confeccionado em madeira (pinus ou similar), com acabamento em verniz ou pintura atóxica, contendo no mínimo: máquina de lavar, varal de estender e tábua de passar com ferro. A máquina de lavar deverá possuir dimensões aproximadas de 40 cm (comprimento), 50 cm (altura) e 30 cm (largura); o varal de estender, dimensões aproximadas de 60 cm (comprimento), 60 cm (altura) e 30 cm (largura); e a tábua de passar com ferro, dimensões aproximadas de 60 cm (comprimento), 60 cm (altura) e 30 cm (largura). Os itens deverão apresentar acabamento liso, sem arestas cortantes, sendo adequados ao uso infantil.	UN	12	510,3300	6.123,96
12	Carrinho de boneca confeccionado em madeira de pinus, com acabamento liso, atóxico e seguro para uso infantil, medindo aproximadamente entre 45 cm e 60 cm de comprimento, entre 25 cm e 35 cm de largura e entre 45 cm e 60 cm de altura. Deverá possuir estrutura resistente, cantos arredondados e rodas adequadas para movimentação em ambientes internos.	UN	12	141,0000	1.692,00



	Destina-se às atividades de faz de conta e brincadeiras simbólicas, favorecendo o desenvolvimento da imaginação, da criatividade, da linguagem, da interação social, do cuidado, da empatia e da autonomia. Adequado para uso na Educação Infantil, contribuindo para experiências lúdicas que valorizem a diversidade e as múltiplas formas de expressão das crianças.				
13	Caixote de madeira com rodas confeccionada em material de fácil higienização, com tampa e rodízios para deslocamento, medindo aproximadamente entre 55 cm e 70 cm de comprimento, entre 35 cm e 50 cm de largura e entre 30 cm e 45 cm de altura, com capacidade mínima de 40 litros. Deverá possuir estrutura reforçada, bordas arredondadas e rodinhas adequadas para movimentação em ambientes internos.	UN	25	104,4300	2.610,75
14	Cavalete infantil para pintura confeccionado em madeira de pinus ou material resistente equivalente, com acabamento liso, atóxico e seguro para uso infantil, medindo aproximadamente entre 100 cm e 120 cm de altura, entre 55 cm e 75 cm de largura e entre 45 cm e 60 cm de profundidade. Deverá possuir estrutura estável, cantos arredondados, sistema para fixação de folhas e bandeja ou prateleira para organização de tintas, pincéis e demais materiais artísticos.	UN	15	137,7400	2.066,10
15	Boneca de pano representativa da diversidade étnico-racial brasileira, com pele negra, confeccionada em tecido macio e resistente, com enchimento antialérgico, medindo aproximadamente entre 30 cm e 40 cm de altura. Deverá apresentar traços e características que valorizem a identidade afro-brasileira, incluindo diferentes tonalidades de pele e texturas de cabelo, de forma respeitosa e não estereotipada. Destina-se a atividades lúdicas e pedagógicas voltadas à promoção da diversidade, da inclusão, da educação antirracista e da valorização da cultura afro-brasileira.	UN	15	65,9200	988,80
16	Boneca de pano representativa da diversidade dos povos indígenas brasileiros, confeccionada em tecido macio e resistente, com enchimento antialérgico, medindo	UN	15	65,9200	988,80



	aproximadamente entre 30 cm e 40 cm de altura. Deverá apresentar características não estereotipadas, valorizando a identidade cultural indígena de forma respeitosa e adequada ao contexto pedagógico. Destina-se a atividades de faz de conta, contação de histórias e ações educativas voltadas ao reconhecimento da diversidade cultural, promovendo o respeito, a inclusão e a valorização dos povos originários.				
17	Boneca de pano representativa de pessoa usuária de cadeira de rodas, confeccionada em tecido macio e resistente, com enchimento antialérgico, medindo aproximadamente entre 30 cm e 40 cm de altura, acompanhada de cadeira de rodas confeccionada em material resistente e adequado ao uso infantil. Destina-se a atividades de faz de conta, contação de histórias e ações pedagógicas voltadas à promoção da inclusão, do respeito às diferenças, da empatia e da valorização da diversidade humana, contribuindo para a construção de ambientes educativos acolhedores e acessíveis.	UN	15	65,9200	988,80
18	Boneca de pano representativa da diversidade étnico-racial, com tonalidade de pele clara, confeccionada em tecido macio e resistente, com enchimento antialérgico, medindo aproximadamente entre 30 cm e 40 cm de altura. Destina-se a atividades de faz de conta, contação de histórias e ações pedagógicas que promovam o reconhecimento da diversidade, a convivência respeitosa e a valorização das diferentes identidades presentes na sociedade, favorecendo o desenvolvimento da imaginação, da socialização e da aprendizagem por meio do brincar.	UN	15	65,9200	988,80
19	Kit composto por 5 fantoches confeccionados em feltro de alta qualidade, macio, resistente, atóxico e lavável, com acabamento reforçado e costuras resistentes. O kit deverá representar a diversidade étnico-racial por meio de personagens com características distintas, sendo composto por, no mínimo: 1 fantoche representando um indígena, 1 fantoche representando uma pessoa negra, 1 fantoche representando uma pessoa de	KIT	15	128,1300	1.921,95



	ascendência japonesa (ou asiática), 1 fantoche representando uma pessoa branca e 1 fantoche representando uma pessoa ruiva. Os fantoches devem possuir detalhes bordados ou aplicados de forma segura, permitindo o encaixe da mão para manipulação por crianças e adultos, com dimensões aproximadas entre 25 e 35 cm de altura. Indicado para atividades de contação de histórias, dramatização e práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento da linguagem, imaginação, criatividade, interação social, educação inclusiva e valorização da diversidade, em conformidade com as ações de Educação para as Relações Étnico Raciais. Kit com, no mínimo, 5 unidades.				
TOTAL DO LOTE 2					R\$ 40.783,60
LOTE 03 – MOBILIÁRIO					
1	Tapete almofadado destinado à utilização em ambientes internos, indicado para berçários, educação infantil, espaços de recreação, atividades em grupo, cantinhos e leitura. Fabricado em espuma maciça de alta densidade (D60 kg/m³), com propriedades bactericidas e característica termoconformável, proporcionando conforto, segurança e durabilidade durante o uso. Revestido em material sintético tipo PVC náutico, com tratamento antifúngico, proteção contra raios UV e propriedade antichama, garantindo maior resistência e facilidade de higienização. Acabamento com fechamento por costura invisível, executada manualmente, sem utilização de zíper, assegurando melhor vedação e segurança. Dimensões mínimas: Comprimento: 150 cm Largura: 150 cm Espessura: 3 cm	UN	12	650,1500	7.801,80
2	Tapete tipo tatame confeccionado em material emborrachado (EVA ou similar), com dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,00 m e espessura mínima de 30 mm. Produto atóxico, macio, resistente, antiderrapante e de fácil limpeza, indicado para uso em ambientes escolares e atividades infantis. Deve apresentar acabamento seguro, sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo conforto, segurança e durabilidade no uso coletivo.	UN	18	182,7300	3.289,14



3	Almofada de apoio postural infantil tipo assento, confeccionada em espuma de densidade média a alta (mínimo D23), com formato anatômico em —Ull ou similar, com encosto e apoio lateral que proporcione estabilidade ao tronco da criança em posição sentada, podendo conter apoio frontal integrado, revestida em material impermeável e lavável (courvin, napa, PVC ou material equivalente), material atóxico, com costuras reforçadas, base estável, dimensões aproximadas de 40 a 60 cm, adequada para uso institucional em creche.	UN	2	97,5800	195,16
4	Trocador infantil confeccionado em madeira maciça ou MDF de alta densidade (mínimo 15 mm), com estrutura reforçada, destinado ao uso institucional em creche, com acabamento em pintura atóxica, lavável e resistente à umidade. Deve possuir superfície superior acolchoada com espuma de densidade mínima D20, revestida com material impermeável (courvin, napa, PVC ou material equivalente), com bordas laterais elevadas de no mínimo 5 cm, garantindo segurança durante o uso. A estrutura deverá ser firme, estável e resistente ao uso contínuo, com cantos arredondados, sem arestas cortantes, altura entre 85 cm e 95 cm, capacidade mínima de carga de 30 kg, e possuir prateleira ou nicho inferior para armazenamento de materiais de higiene. O móvel deverá apresentar acabamento de qualidade, com boa fixação estrutural, sendo adequado ao uso intensivo em ambiente coletivo educacional e de fácil higienização.	UN	2	850,0000	1.700,00
TOTAL DO LOTE 3					R\$ 12.986,10
LOTE 04 - PLAYGROUND					
1	Playground infantil confeccionado em madeira de alta qualidade, tratada em autoclave e com acabamento em verniz de alta resistência para áreas externas, composto por 01 torre principal coberta, 01 torre secundária, 01 escorregador, 01 escada de acesso, 01 ponte suspensa, 01 parede de escalada, 01 rampa com rede para escalada e 01 conjunto de 02 balanços, com guarda-corpos de proteção, ferragens galvanizadas e materiais resistentes às intempéries.	UN	1	11.164,8500	11.164,85



	• Atendimento às normas ABNT NBR 16071; • Madeira tratada em autoclave classe de uso IV; • Parafusos galvanizados ou inox; • Instalação inclusa; • Frete incluso; • garantia mínima de 12 meses; • Manual de manutenção. Medidas aproximadas: • Comprimento: 7,50 m • Largura: 5,50 m • Altura total: 3,20 m • Altura da plataforma: 1,20 m Observação: As medidas são aproximadas e poderão variar conforme o fabricante, desde que sejam mantidas as características, a qualidade, a funcionalidade e a segurança do equipamento.				
2	Brinquedo de escalada e travessia em madeira: Conjunto lúdico confeccionado em madeira de alta resistência, composto por plataforma de acesso, ponte de cordas, painel de escalada com apoios para pés e mãos, passarela em madeira e estrutura com cordas laterais para apoio e segurança durante a travessia. Desenvolvido para estimular o equilíbrio, a coordenação motora ampla, a força, a percepção espacial e a confiança das crianças por meio de atividades de escalada e deslocamento. Indicado para instalação em playgrounds de escolas e espaços recreativos. Estrutura com acabamento liso, cantos arredondados, ferragens galvanizadas e cordas em polipropileno de alta resistência com proteção contra raios UV. Dimensões aproximadas: 3,50 m de comprimento x 1,20 m de largura x 1,80 m de altura. Indicado para crianças a partir de 4 anos. Atende às normas de segurança aplicáveis para brinquedos de playground. • Atendimento às normas ABNT NBR 16071; • Madeira tratada em autoclave classe de uso IV; • Parafusos galvanizados ou inox; • Instalação inclusa; • Frete incluso; • Garantia mínima de 12 meses; • Manual de manutenção.	UN	3	5.840,3300	17.520,99
TOTAL DO LOTE 4					R\$ 28.685,84



LOTE 05 – ACERVO DE LIVROS					
1	Livro de literatura infantil, título A Bela Desadormecida, de autoria de Frances Minters, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	6	46,3400	278,04
2	Livro de literatura infantil, título A Centopeia que Sonhava, de autoria de Betinho, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	6	22,6500	135,90
3	Livro de literatura infantil, título A História da Dona Baratinha, de autoria de Ana Maria Machado, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	6	56,3300	337,98
4	Livro de literatura infantil, título A Lua Dentro do Coco, de autoria de Sérgio Capparelli, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja	UN	6	42,7200	256,32



	alteração do conteúdo pedagógico.				
5	válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	6	64,9500	389,70
6	Livro de literatura infantil, título A Menina que Engoliu o Mundo, de autoria de Fê, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	6	34,0000	204,00
7	Livro de literatura infantil, título A Verdadeira História dos Três Porquinhos, de autoria de Jon Scieszka, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	6	39,3400	236,04
8	Livro de literatura infantil, título A casa sonolenta; Autor: Audrey Wood, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	6	65,1300	390,78
9	Livro de literatura infantil, título Agora Eu Era, de autoria de Arthur Nestrovski, em	UN	6	49,6600	297,96



	língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou				
10	Livro de literatura infantil, título Bruxa, Bruxa, Venha à Minha Festa, de autoria de Arden Druce, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	6	51,5600	309,36
11	Livro de literatura infantil, título Camilão, o Comilão, de autoria de Ana Maria Machado, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	6	54,9200	329,52
12	Livro de literatura infantil, título Felpo Filva, de autoria de Eva Furnari, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	6	56,2700	337,62
13	Livro de literatura infantil, título O Grúfalo, de autoria de Julia Donaldson, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações	UN	6	39,7500	238,50



	coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.				
14	adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	6	24,4400	146,64
15	Livro de literatura infantil, título Os Dez Sacizinhos, de autoria de Tatiana Belinky, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	6	39,7500	238,50
16	Livro infantil ou infanto-juvenil, título A Coragem das Coisas Simples, de autoria de Stella Maris Rezende, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da autoestima, empatia, expressão das emoções, convivência, resolução de conflitos, fortalecimento emocional, vínculos afetivos e promoção da cultura de paz.	UN	4	28,3200	113,28
17	Livro infantil ou infanto-juvenil, título A Parte que Falta, de autoria de Shel Silverstein, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja	UN	4	61,3800	245,52



	alteração do conteúdo pedagógico.				
18	Livro infantil ou infanto-juvenil, título A Princesinha Medrosa, de autoria de Odilon Moraes, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	4	61,6000	246,40
19	Livro infantil ou infantojuvenil, título A Raiva, de autoria de Blandina Franco, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	4	56,4400	225,76
20	Livro infantil ou infanto-juvenil, título Adivinha Quanto Eu Te Amo, de autoria de Sam McBratney, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	4	64,7400	258,96
21	Livro infantil ou infanto-juvenil, título Alguns Medos e Seus Segredos, de autoria de Ana Maria Machado, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	4	51,6800	206,72
22	Livro infantil ou infanto-juvenil, título As Coisas que a Gente Fala, de autoria de Ruth Rocha, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido,	UN	4	58,2000	232,80



	contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.				
23	Livro infantil ou infanto-juvenil, título Chapeuzinho Amarelo, de autoria de Chico Buarque, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	4	47,5100	190,04
24	Livro infantil ou infanto-juvenil, título O Catador de Pensamentos, de autoria de Monika Feth, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	4	38,9400	155,76
25	Livro infantil ou infanto-juvenil, título O Homem que Amava Caixas, de autoria de Stephen Michael King, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	4	57,1000	228,40
26	Livro infantil ou infanto-juvenil, título Pedro e Tina: Uma Amizade Muito Especial, de autoria de Stephen Michael King, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da imaginação,	UN	4	46,0600	184,24



	criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.				
27	Livro infantil ou infanto-juvenil, título Quando Mamãe Virou um Monstro, de autoria de Joana Harrison, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	4	55,5700	222,28
28	Livro infantil ou infanto-juvenil, título Quem Tem Medo de Que?, de autoria de Ruth Rocha, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	4	63,0400	252,16
29	Livro infantil ou infanto-juvenil, título A Vida Não Me Assusta, de autoria de Maya Angelou, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	4	51,7300	206,92
30	Livro infantil ou infanto-juvenil, título A Bolsa Amarela, de autoria de Lygia Bojunga Capa, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	4	43,6100	174,44



31	Livro infantil ou infanto-juvenil, título O meu pé de laranja lima, de autoria de José Mauro de Vasconcelos, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público infanto-juvenil, destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, oralidade, escuta e formação leitora. Edição igual ou superior à especificada, desde que não haja alteração do conteúdo pedagógico.	UN	4	45,2100	180,84
32	Livro infantil, título Bom Dia, Todas as Cores, de autoria de Ruth Rocha, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização da diversidade humana, inclusão educacional, respeito às diferenças, representatividade, identidade étnico-racial, pertencimento e fortalecimento das práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas.	UN	6	71,3600	428,16
33	Livro infantil, título Diversidade, de autoria de Tatiana Belinky, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização da diversidade humana, inclusão educacional, respeito às diferenças, representatividade, identidade étnico-racial, pertencimento e fortalecimento das práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas.	UN	6	49,8800	299,28
34	Livro infantil, título Elmer, o Elefante Xadrez, de autoria de David McKee, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização da diversidade humana, inclusão educacional, respeito às diferenças, representatividade, identidade étnico-racial, pertencimento e fortalecimento das práticas pedagógicas	UN	6	47,7400	286,44



	antirracistas e inclusivas.				
35	Livro infantil, título Histórias da Preta, de autoria de Heloisa Pires Lima, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização da diversidade humana, inclusão educacional, respeito às diferenças, representatividade, identidade étnico-racial, pertencimento e fortalecimento das práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas.	UN	6	59,1600	354,96
36	Livro infantil, título Menina Bonita do Laço de Fita, de autoria de Ana Maria Machado, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização da diversidade humana, inclusão educacional, respeito às diferenças, representatividade, identidade étnico-racial, pertencimento e fortalecimento das práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas.	UN	6	67,9300	407,58
37	Livro infantil, título Menino Brinca de Boneca?, de autoria de Marcos Ribeiro, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização da diversidade humana, inclusão educacional, respeito às diferenças, representatividade, identidade étnico-racial, pertencimento e fortalecimento das práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas.	UN	6	51,2100	307,26
38	Livro infantil, título Meu Crespo é de Rainha, de autoria de Bell Hooks, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização da diversidade humana, inclusão educacional, respeito às diferenças, representatividade, identidade étnico-racial, pertencimento e fortalecimento das práticas pedagógicas	UN	6	43,5200	261,12



	antirracistas e inclusivas.				
39	Livro infantil, título O BlackPower de Akin, de autoria de Kiusam de Oliveira, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização da diversidade humana, inclusão educacional, respeito às diferenças, representatividade, identidade étnico-racial, pertencimento e fortalecimento das práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas.	UN	6	45,1600	270,96
40	Livro infantil, título O Pequeno Príncipe Preto, de autoria de Rodrigo França, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização da diversidade humana, inclusão educacional, respeito às diferenças, representatividade, identidade étnico-racial, pertencimento e fortalecimento das práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas.	UN	6	49,3100	295,86
41	Livro infantil, título Tem Sempre um Diferente, de autoria de Blandina Franco, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização da diversidade humana, inclusão educacional, respeito às diferenças, representatividade, identidade étnico-racial, pertencimento e fortalecimento das práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas.	UN	6	19,1600	114,96
42	Livro infantil, título Amoras, de autoria de Emicida, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização da diversidade humana, inclusão educacional, respeito às diferenças, representatividade, identidade étnico-racial, pertencimento	UN	6	34,1400	204,84



	e fortalecimento das práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas.				
43	Livro infantil, título Até Princesas Soltam Pum, de autoria de Ilan Brenman, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização da diversidade humana, inclusão educacional, respeito às diferenças, representatividade, identidade étnico-racial, pertencimento e fortalecimento das práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas.	UN	6	56,5700	339,42
44	Livro infantojuvenil, título Eu Sou Malala, de autoria de Malala Yousafzai em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização da diversidade humana, inclusão educacional, respeito às diferenças, representatividade, identidade étnico-racial, pertencimento e fortalecimento das práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas.	UN	4	40,4600	161,84
45	Livro infantil, título A Semente que Veio da África, de autoria de Heloisa Pires Lima, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização das culturas indígenas, africanas e afro-brasileiras, promovendo pertencimento cultural, diversidade, ancestralidade e fortalecimento das práticas pedagógicas interculturais.	UN	6	62,7600	376,56
46	Livro infantil, título Kakopi, Kakopi!, de autoria de Rogério Andrade Barbosa, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização das culturas indígenas, africanas e afro-brasileiras, promovendo pertencimento cultural, diversidade, ancestralidade e fortalecimento das	UN	6	61,4200	368,52



	práticas pedagógicas interculturais.				
47	Livro infantil, título Kunumi Guarani, de autoria de Wera Jeguaka Mirim, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização das culturas indígenas, africanas e afro-brasileiras, promovendo pertencimento cultural, diversidade, ancestralidade e fortalecimento das práticas pedagógicas interculturais.	UN	6	61,4200	368,52
48	Livro infantil, título Olelê: Uma Cantiga da África, de autoria de Fábio Simões, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização das culturas indígenas, africanas e afro-brasileiras, promovendo pertencimento cultural, diversidade, ancestralidade e fortalecimento das práticas pedagógicas interculturais.	UN	6	36,0800	216,48
49	Livro infantil, título Tekoá — Conhecendo uma Aldeia Indígena, de autoria de Olívio Jekupé, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização das culturas indígenas, africanas e afro-brasileiras, promovendo pertencimento cultural, diversidade, ancestralidade e fortalecimento das práticas pedagógicas interculturais.	UN	6	61,4100	368,46
50	Livro infantil, título Amoras, de autoria de Emicida, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas, capa resistente e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à valorização das culturas indígenas, africanas e afro-brasileiras, promovendo pertencimento cultural, diversidade, ancestralidade e	UN	6	34,1400	204,84



	fortalecimento das práticas pedagógicas interculturais.				
51	Livro infantil ou pedagógico, título Fenômeno Bullying, de autoria de Cléo Fante, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e à formação de profissionais da educação, destinado à proteção integral de crianças e adolescentes, prevenção às violências, bullying, cyberbullying, segurança digital, consentimento, convivência escolar e fortalecimento da cultura de paz.	UN	6	38,9400	233,64
52	Livro infantil ou pedagógico, título Manual para Quem Não Desgruda das Telas, de autoria de Caroline Arcari, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e à formação de profissionais da educação, destinado à proteção integral de crianças e adolescentes, prevenção às violências, bullying, cyberbullying, segurança digital, consentimento, convivência escolar e fortalecimento da cultura de paz.	UN	6	47,2200	283,32
53	Livro infantil ou pedagógico, título O Muro no Meio do Livro, de autoria de Jon Agee, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e à formação de profissionais da educação, destinado à proteção integral de crianças e adolescentes, prevenção às violências, bullying, cyberbullying, segurança digital, consentimento, convivência escolar e fortalecimento da cultura de paz.	UN	6	55,5000	333,00
54	Livro infantil ou pedagógico, título Pipo e Fifi, de autoria de Caroline Arcari, em língua portuguesa, exemplar novo, original,	UN	6	37,6200	225,72



	com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e à formação de profissionais da educação, destinado à proteção integral de crianças e adolescentes, prevenção às violências, bullying, cyberbullying, segurança digital, consentimento, convivência escolar e fortalecimento da cultura de paz.				
55	Livro infantil ou pedagógico, título Que Legal o Abraço de Cacau, de autoria de Caroline Arcari, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e à formação de profissionais da educação, destinado à proteção integral de crianças e adolescentes, prevenção às violências, bullying, cyberbullying, segurança digital, consentimento, convivência escolar e fortalecimento da cultura de paz.	UN	6	42,3200	253,92
56	Livro infantil ou pedagógico, título Telefone sem Fio, de autoria de Ilan Brenman, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e à formação de profissionais da educação, destinado à proteção integral de crianças e adolescentes, prevenção às violências, bullying, cyberbullying, segurança digital, consentimento, convivência escolar e fortalecimento da cultura de paz.	UN	6	51,6800	310,08
57	Livro infantil ou pedagógico, título Não É Sua, É Minha, de autoria de Susanna Moores, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e à formação de profissionais da educação, destinado à proteção integral	UN	6	48,0300	288,18



	de crianças e adolescentes, prevenção às violências, bullying, cyberbullying, segurança digital, consentimento, convivência escolar e fortalecimento da cultura de paz.				
58	Livro infantil, infantojuvenil ou pedagógico, título Afeto, de autoria de Natália Sierpinski e Vivi Melancia, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental e à formação de profissionais da educação, destinado ao trabalho pedagógico com adolescências, saúde emocional, convivência escolar, autoestima, pertencimento, identidade, escuta ativa, relações interpessoais e fortalecimento do projeto de vida dos estudantes.	UN	4	21,8300	87,32
59	Livro infantil, infantojuvenil ou pedagógico, título A Vida Não Me Assusta, de autoria de Maya Angelou, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental e à formação de profissionais da educação, destinado ao trabalho pedagógico com adolescências, saúde emocional, convivência escolar, autoestima, pertencimento, identidade, escuta ativa, relações interpessoais e fortalecimento do projeto de vida dos estudantes.	UN	4	54,0600	216,24
60	Livro infantil, infantojuvenil ou pedagógico, título Fenômeno Bullying, de autoria de Cléo Fante, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental e à formação de profissionais da educação, destinado ao trabalho pedagógico com adolescências, saúde emocional, convivência escolar, autoestima, pertencimento, identidade,	UN	4	38,9400	155,76



	escuta ativa, relações interpessoais e fortalecimento do projeto de vida dos estudantes.				
61	Livro infantil, infantojuvenil ou pedagógico, título A Árvore Generosa, de autoria de Autor: Shel Silverstein , em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental e à formação de profissionais da educação, destinado ao trabalho pedagógico com adolescências, saúde emocional, convivência escolar, autoestima, pertencimento, identidade, escuta ativa, relações interpessoais e fortalecimento do projeto de vida dos estudantes.	UN	4	46,2200	184,88
62	Livro infantil, infantojuvenil ou pedagógico, título O Catador de Pensamentos, de autoria de Monika Feth, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental e à formação de profissionais da educação, destinado ao trabalho pedagógico com adolescências, saúde emocional, convivência escolar, autoestima, pertencimento, identidade, escuta ativa, relações interpessoais e fortalecimento do projeto de vida dos estudantes.	UN	4	47,6400	190,56
63	Livro infantil, infantojuvenil ou pedagógico, título Quem Tem Medo do Ridículo?, de autoria de Ruth Rocha, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental e à formação de profissionais da educação, destinado ao trabalho pedagógico com adolescências, saúde emocional, convivência escolar, autoestima, pertencimento, identidade, escuta ativa, relações interpessoais e fortalecimento do projeto de vida dos	UN	4	70,9300	283,72



	estudantes.				
64	Livro infantil, infantojuvenil ou pedagógico, título As Coisas que a Gente Fala, de autoria de Ruth Rocha, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental e à formação de profissionais da educação, destinado ao trabalho pedagógico com adolescências, saúde emocional, convivência escolar, autoestima, pertencimento, identidade, escuta ativa, relações interpessoais e fortalecimento do projeto de vida dos estudantes.	UN	4	55,0600	220,24
65	Livro infantil ou pedagógico, título Abracadabra de Onde Vêm as Palavras?, de autoria de Ilan Brenman, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da oralidade, linguagem poética, consciência fonológica, alfabetização, musicalidade e ampliação das experiências com a linguagem oral e escrita.	UN	6	59,1000	354,60
66	Livro infantil ou pedagógico, título Ou Isto Ou Aquilo, de autoria de Cecília Meireles, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da oralidade, linguagem poética, consciência fonológica, alfabetização, musicalidade e ampliação das experiências com a linguagem oral e escrita.	UN	6	61,9800	371,88
67	Livro infantil ou pedagógico, título A Arca De Noé, de autoria de Vinicius de Moraes, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável,	UN	6	53,0400	318,24



	capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da oralidade, linguagem poética, consciência fonológica, alfabetização, musicalidade e ampliação das experiências com a linguagem oral e escrita.				
68	Livro infantil ou pedagógico, título Rima ou Combina?, de autoria de Marta Lagarta, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da oralidade, linguagem poética, consciência fonológica, alfabetização, musicalidade e ampliação das experiências com a linguagem oral e escrita.	UN	6	53,9700	323,82
69	Livro infantil ou pedagógico, título Rimas de Lá e de Cá, de autoria de José Jorge Letria, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado ao desenvolvimento da oralidade, linguagem poética, consciência fonológica, alfabetização, musicalidade e ampliação das experiências com a linguagem oral e escrita.	UN	6	52,2300	313,38
70	Livro sonoro – Animais: Livro infantil confeccionado em capa dura e páginas cartonadas resistentes, contendo ilustrações coloridas de diferentes animais e módulo sonoro integrado com botões que reproduzem os sons correspondentes. Deve estimular o reconhecimento dos animais, a associação entre imagem e som, o desenvolvimento da linguagem oral, da percepção auditiva, da atenção e da curiosidade, sendo indicado para crianças da Educação Infantil. Funcionamento por meio de pilhas inclusas ou substituíveis.	UN	6	99,1100	594,66



71	Livro sonoro – Instrumentos Musicais: Livro infantil confeccionado em capa dura e páginas cartonadas resistentes, contendo ilustrações de diferentes instrumentos musicais e módulo sonoro com botões que reproduzem seus respectivos sons. Destinado a estimular a musicalização, a percepção auditiva, o ritmo, a coordenação, a concentração e o interesse pela música, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo e sensorial das crianças. Funcionamento por meio de pilhas inclusas ou substituíveis.	UN	6	99,1100	594,66
72	Livro sonoro – Veículos: Livro infantil confeccionado em capa dura e páginas cartonadas resistentes, contendo ilustrações de diferentes meios de transporte e módulo sonoro integrado com botões que reproduzem os sons característicos de cada veículo. Indicado para estimular a associação entre imagem e som, ampliar o vocabulário, desenvolver a percepção auditiva, a imaginação, a linguagem e o conhecimento sobre os meios de transporte. Funcionamento por meio de pilhas inclusas ou substituíveis.	UN	6	99,1100	594,66
73	Livro infantil ou pedagógico, título A Incrível Fábrica de Cocô, Xixi e Pum, de autoria de Fátima Mesquita, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à alfabetização científica, investigação, educação ambiental, curiosidade científica, compreensão do corpo humano e desenvolvimento de práticas pedagógicas investigativas.	UN	6	42,1200	252,72
74	Livro infantil ou pedagógico, título O Menino Maluquinho, de autoria de Ziraldo, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à alfabetização científica, investigação,	UN	6	45,8600	275,16



	educação ambiental, curiosidade científica, compreensão do corpo humano e desenvolvimento de práticas pedagógicas investigativas.				
75	Livro título O Grande Livro de Ciências do Manual do Mundo, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à	UN	6	83,1000	498,60
76	Livro infantil ou pedagógico, título Atlas Geográfico Infantil, de autoria de diversos autores, em língua portuguesa, exemplar novo, original, com ISBN válido, contendo ilustrações coloridas quando aplicável, capa resistente (brochura reforçada ou capa dura) e adequado ao público da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destinado à alfabetização científica, investigação, educação ambiental, curiosidade científica, compreensão do corpo humano e desenvolvimento de práticas pedagógicas investigativas.	UN	6	52,5100	315,06
TOTAL DO LOTE 5					R\$ 21.161,46
LOTE 6 - JOGOS					
1	Quebra-cabeça pedagógico em madeira ou MDF de alta resistência, com acabamento liso, cantos arredondados e pintura atóxica. Composto por base de encaixe e peças coloridas de fácil manuseio, ilustrando figuras relacionadas ao universo infantil, como animais, natureza, meios de transporte, frutas, letras, números ou outras temáticas pedagógicas. O material deverá possuir peças removíveis com pinos anatômicos ou formato que facilite o encaixe. Produto novo.	UN	6	26,8200	160,92
2	Jogo de cartas tipo UNO, composto por baralho com, no mínimo, 108 cartas confeccionadas em papel cartão resistente ou material de qualidade similar, contendo cartas numeradas, cartas de ação e cartas especiais, coloridas e ilustradas. Indicado para 2 a 10 jogadores, recomendado para crianças a partir de 7 anos. O jogo estimula	UN	6	16,7200	100,32



	o raciocínio lógico, a atenção, a concentração, a memória, o planejamento estratégico, a tomada de decisões, o respeito às regras e a interação social, podendo ser utilizado em atividades pedagógicas e recreativas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Produto novo.				
3	Baralho de cartas, composto por 54 cartas (52 cartas de jogo e 2 curingas), confeccionadas em papel cartão plastificado ou material de qualidade equivalente, resistente ao manuseio frequente, com impressão colorida e de alta definição. Acondicionado em estojo ou caixa para armazenamento. Indicado para atividades pedagógicas e recreativas, favorecendo o desenvolvimento do raciocínio lógico, atenção, concentração, memória, estratégia, resolução de problemas, interação social, respeito às regras e habilidades matemáticas por meio de diferentes jogos e dinâmicas educativas. Produto novo.	UN	6	15,7600	94,56
4	Jogo de ação e estratégia tipo Pula Pirata, composto por um barril confeccionado em plástico resistente, um boneco de pirata e, no mínimo, 24 espadas coloridas em plástico atóxico. O objetivo do jogo consiste em inserir as espadas nas aberturas do barril até que o pirata seja impulsionado para fora, de forma aleatória. Indicado para dois ou mais jogadores, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, atenção, concentração, percepção, raciocínio lógico, controle emocional, respeito às regras, socialização e interação entre os participantes. Recomendado para atividades lúdicas e pedagógicas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Produto novo.	4	UN	56,16	224,64
5	Jogo de habilidade e estratégia tipo Quebra-Gelo Pinguim, composto por base plástica com estrutura para montagem, blocos removíveis que simulam placas de gelo, boneco de pinguim, dois martelos plásticos e demais acessórios necessários ao funcionamento do jogo. Confeccionado em material plástico atóxico e resistente, com peças de encaixe seguro. O objetivo consiste em remover, alternadamente, os blocos de gelo sem deixar o pinguim cair da estrutura. Indicado	4	UN	30,36	121,44



	para dois ou mais jogadores, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora fina, atenção, concentração, raciocínio lógico, planejamento, resolução de problemas, percepção espacial, respeito às regras, socialização e controle emocional. Recomendado para atividades lúdicas e pedagógicas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Produto novo.				
6	Jogo de dedução e raciocínio lógico tipo Cara a Cara, composto por dois tabuleiros individuais com suportes para cartas, cartas ilustradas contendo diferentes personagens com características variadas (como cor dos cabelos, uso de óculos, acessórios, entre outras) e demais acessórios necessários ao funcionamento do jogo. Confeccionado em material plástico resistente e atóxico ou material de qualidade equivalente. O objetivo consiste em identificar o personagem escolhido pelo adversário por meio de perguntas e respostas, utilizando estratégias de eliminação e dedução lógica. Indicado para dois jogadores, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio lógico, atenção, concentração, memória, linguagem oral, formulação de hipóteses, percepção visual, tomada de decisões, respeito às regras e interação social. Recomendado para atividades pedagógicas e recreativas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Produto novo.	4	UN	37,50	150,00
7	Jogo eletrônico de memória tipo Genius, composto por unidade eletrônica com, no mínimo, quatro teclas coloridas iluminadas, emissão de sinais sonoros, funcionamento por pilhas ou baterias e controle de níveis de dificuldade. Confeccionado em material plástico resistente e atóxico. O objetivo consiste em memorizar e reproduzir corretamente sequências de luzes e sons, que aumentam progressivamente em complexidade. Indicado para um ou mais jogadores, contribuindo para o desenvolvimento da memória, atenção, concentração, percepção auditiva e visual, raciocínio lógico, coordenação motora, velocidade de processamento e resolução de problemas. Recomendado para atividades pedagógicas e recreativas nos	4	UN	62,32	249,28



	Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Produto novo.				
8	Jogo de raciocínio lógico tipo Resta Um, composto por tabuleiro confeccionado em madeira, MDF, plástico resistente ou material de qualidade equivalente, contendo cavidades para encaixe e, no mínimo, 32 pinos ou esferas, além de um espaço vazio para início da partida. O objetivo do jogo consiste em eliminar as peças por meio de movimentos de salto, restando apenas uma peça ao final da partida. O material deverá possuir acabamento seguro, resistente e adequado ao manuseio por crianças. Indicado para uso individual, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio lógico, planejamento, concentração, atenção, resolução de problemas, percepção espacial, pensamento estratégico e autonomia. Recomendado para atividades pedagógicas e recreativas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Produto novo.	4	UN	14,32	57,28
9	Jogo de estratégia tipo Batalha Naval, composto por dois tabuleiros individuais com sistema de marcação, pinos ou marcadores coloridos e demais acessórios necessários ao funcionamento do jogo. Confeccionado em plástico resistente, MDF ou material de qualidade equivalente, com acabamento seguro e adequado ao uso infantil. O objetivo consiste em localizar e "afundar" as embarcações do adversário por meio de coordenadas, utilizando estratégias de dedução e planejamento. Indicado para dois jogadores, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio lógico, pensamento estratégico, atenção, concentração, memória, orientação espacial, resolução de problemas, formulação de hipóteses e respeito às regras. Recomendado para atividades pedagógicas e recreativas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Produto novo.	4	UN	50,56	202,24
10	Jogo de estratégia tipo Xadrez, composto por tabuleiro com 64 casas alternadas em duas cores e conjunto completo de 32 peças, sendo 16 claras e 16 escuras, confeccionados em madeira, MDF, plástico resistente ou material de qualidade	4	UN	41,89	167,56



	equivalente. O material deverá possuir acabamento seguro e resistente ao uso frequente. Indicado para dois jogadores, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio lógico, pensamento estratégico, concentração, memória, planejamento, tomada de decisões, resolução de problemas, antecipação de movimentos e respeito às regras. Recomendado para atividades pedagógicas e recreativas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Produto novo.				
11	Jogo de tabuleiro tipo Ludo, composto por tabuleiro, quatro conjuntos de peões em cores distintas, dado e demais acessórios necessários ao funcionamento do jogo, confeccionados em madeira, MDF, plástico resistente ou material de qualidade equivalente. O objetivo consiste em conduzir os peões até a chegada conforme as regras do jogo. O material deverá possuir acabamento seguro e resistente ao uso frequente. Indicado para dois a quatro jogadores, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio lógico, atenção, concentração, planejamento, contagem, respeito às regras, socialização, interação e convivência em grupo. Recomendado para atividades pedagógicas e recreativas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Produto novo.	4	UN	18,01	72,04
12	Jogo de estratégia tipo Damas, composto por tabuleiro quadriculado com 64 casas alternadas em duas cores e conjunto completo de 24 peças, sendo 12 claras e 12 escuras, confeccionados em madeira, MDF, plástico resistente ou material de qualidade equivalente. O material deverá possuir acabamento seguro e resistente ao uso frequente. Indicado para dois jogadores, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio lógico, pensamento estratégico, atenção, concentração, planejamento, resolução de problemas, tomada de decisões e respeito às regras. Recomendado para atividades pedagógicas e recreativas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Produto novo.	4	UN	14,82	59,28
13	Jogo de construção tipo Brincando de	04	UN	41,66	166,64



	Engenheiro, composto por conjunto de peças em madeira maciça, MDF ou material de qualidade equivalente, com formatos geométricos variados e sistema de encaixe por sobreposição, permitindo a montagem de diferentes estruturas, construções e cenários. O conjunto deverá conter, no mínimo, 50 peças, com acabamento liso, cantos arredondados e pintura atóxica ou acabamento natural, acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento. Indicado para atividades individuais e coletivas, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção espacial, raciocínio lógico, criatividade, imaginação, planejamento, resolução de problemas, noções de equilíbrio e organização, além de estimular a cooperação, a autonomia e o protagonismo dos estudantes. Recomendado para utilização na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Produto novo.				
14	Jogo da memória, composto por conjunto de pares confeccionadas em MDF, madeira ou material de qualidade equivalente, com impressão colorida e acabamento resistente ao manuseio frequente. O conjunto deverá conter, no mínimo, 20 pares de peças (40 peças), abordando diferentes temáticas pedagógicas, como alfabeto, números, animais, cores, formas, alimentos, profissões, meio ambiente, corpo humano, emoções, diversidade, inclusão, ciências, geografia ou outros conteúdos educativos. Acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento. Indicado para atividades individuais ou em grupo, contribuindo para o desenvolvimento da memória, atenção, concentração, percepção visual, raciocínio lógico, linguagem, associação de ideias, socialização e respeito às regras. Recomendado para utilização na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Produto novo	06	UN	18,89	113,34
15	Material Dourado (Base Dez), confeccionado em madeira, MDF, resistente ou material de qualidade	06	UN	49,60	297,60



	equivalente, composto por peças que representam o sistema de numeração decimal, contendo cubos de unidade, barras de dezena, placas de centena e cubo de milhar, acondicionados em embalagem apropriada para armazenamento. O conjunto deverá possibilitar a exploração das operações matemáticas, do valor posicional dos algarismos, da composição e decomposição de números e demais conceitos relacionados ao Sistema de Numeração Decimal. Indicado para atividades pedagógicas individuais e coletivas, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático, resolução de problemas, pensamento abstrato, cálculo, compreensão das operações fundamentais e aprendizagem significativa. Recomendado para utilização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Produto novo.				
16	Jogo de boliche infantil, composto por, no mínimo, 6 pinos e 2 bolas, confeccionados em plástico resistente, atóxico ou material de qualidade equivalente, com acabamento seguro, bordas arredondadas e cores variadas. Os pinos deverão possuir tamanho adequado ao público infantil e estabilidade para a prática da atividade. Acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte. Indicado para atividades individuais e coletivas, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, percepção espacial, lateralidade, atenção, concentração, noção de força e direção, além de estimular a socialização, o trabalho em equipe, o respeito às regras e a convivência entre os participantes. Recomendado para utilização na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Produto novo.	06	UN	25,95	155,70
17	Torre Inteligente: Material pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, da coordenação motora, da percepção espacial e da resolução de problemas, por meio de atividades de montagem, organização e manipulação de peças, promovendo a aprendizagem de forma lúdica e interativa. Produto novo.	06	UN	52,66	315,96



18	Legos grandes (pacote com 100 peças): Material pedagógico composto por blocos de encaixe de tamanho ampliado, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, da criatividade, do raciocínio lógico, da percepção espacial e do trabalho colaborativo por meio de atividades de construção e montagem confeccionados em plástico ABS atóxico ou material equivalente, compatíveis entre si, contendo blocos de diferentes formatos e cores. Produto novo.	04	UN	81,95	327,80
19	Jogos de Encaixe- Material pedagógico composto por peças de diferentes formas, cores, tamanhos e/ou figuras que devem ser encaixadas em bases ou entre si, estimulando o raciocínio lógico, a coordenação motora fina, a percepção visual, a concentração, a orientação espacial e a resolução de problemas. Indicado para atividades lúdicas e educativas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, sensorial e motor das crianças. Confeccionado em material resistente, atóxico, de fácil higienização e adequado às normas de segurança para uso infantil. Produto novo.	06	UN	22,93	137,58
20	Cartas educativas –O que você faria? Material pedagógico composto por cartas com situações-problema do cotidiano, destinado ao desenvolvimento do pensamento crítico, da tomada de decisão, da oralidade, da argumentação e da convivência social, estimulando a reflexão sobre atitudes e valores por meio de discussões e atividades em grupo. Produto novo.	06	UN	40,30	241,80
TOTAL DO LOTE 6					R\$ 3.415,98
TOTAL : R\$ 126.795,39					

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.



2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, qualquer dúvida, em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número 3003-5455 (atendimento nacional), junto à Central de Atendimento do Portal de Compras Públicas.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. As licitantes deverão ter **pleno conhecimento dos termos deste edital e seus anexos**, sendo que a simples participação no processo licitatório implica aceitação de todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes, sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.



3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitadas pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 02 dias úteis.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo III – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.



5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, no prazo de 02:00 horas após a declaração dos arrematantes dos itens do processo.

b) Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 03, deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

5.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

5.3.2 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.3.3 Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado aposentado, sob pena de inabilitação.

5.3.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.3.5 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. FORMA, PRAZO E LOCAL:

6.1 A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Hulha Negra.

6.2. Todo o custo ocorrerá por conta da empresa vencedora, frete CIF, devendo comunicar-se previamente com o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato, para que esse acompanhe a entrega.

6.3. Caso necessário, a empresa será responsável pela remoção, deslocamento e entrega do item, que se encontra no pátio da Prefeitura, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra no horário das 08h às 14h, em dias úteis.



6.4. Os objetos licitados deverão ser entregues na Secretaria de Educação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1645, Centro, Hulha Negra no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, as condições de fornecimento deverão ser adequadas conforme for estipulado no contrato/ata de registro de preços.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.



8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.



9.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

9.7.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

10.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

11.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se



enquadrarem na hipótese do item 11.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

11.1.4. O disposto no item 11.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

11.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.



12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1, 5.2, 5.3, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

13.3.1. Caso a data do julgamento da habilitação não coincida com a da abertura da sessão, e não seja possível ao agente de contratação verificar a validade dos documentos por meio de consulta a sites oficiais, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de no mínimo **2 (duas) horas**, documento válido que comprove sua condição de habilitação na data da convocação, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

13.3.2. Convocado o licitante, na forma do subitem 13.3.1, fica dispensada a comprovação de que o mesmo estava habilitado na data de abertura da sessão, considerando-se, para fins de habilitação, somente a data da sua última convocação.

13.4. As certidões exigidas que não tenham prazo de validade expresso em seu corpo ter-se-ão como válidas pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua emissão.



13.5 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade.

13.6. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.7. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.9. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.



14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite estabelecido no artigo 106, da Lei Federal 14.133/2021, havendo disponibilidade orçamentária no ano da renovação, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

17.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



17.3 O termo inicial de vigência da ata de registro será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 01 ano, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 01 ano.

18. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

18.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

18.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

18.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas neste edital.

19. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

19.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

19.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

19.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 01 (um) mês.

19.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

19.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

20. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

20.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:



a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

20.2. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

20.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

21.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento (empenho).

21.2 Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

a) Provisoriamente, o prazo de 10 dias, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade, com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e contrato/ata quando couber;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e contrato/ata, quando couber, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 dias do recebimento provisório

21.3. O objeto deverá ser executado conforme o anexo de descrição do projeto.

21.4. Verificada a desconformidade de algum dos serviços, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

21.5. O bem a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

21.6. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.



21.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste termo de referência, na proposta do fornecedor, ata de registro de preços e contrato, quando couber.

21.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

22. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

22.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

22.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

22.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 10 (dez) dias da entrega total do(s) produto(s) solicitados no empenho.

22.4 O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Hulha Negra, Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, CEP 96460-000, CNPJ 94.702.784/0001-43, Empenho nº: ____/____; Pregão Eletrônico 048/2026.

22.5 A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estaduais e Municipal.

22.6 As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município efetuará a devida comunicação a contratada, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

22.7 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

22.8 As despesas decorrentes das futuras contratações correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente à época da emissão dos respectivos empenhos, observadas as fontes de recursos disponíveis, a natureza dos itens adquiridos e a disponibilidade orçamentária e financeira.



23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 23.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

23.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 23.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

23.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 23.2 do presente Edital.

23.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.6. A aplicação das sanções previstas no item 23.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.7. Na aplicação da sanção prevista no item 23.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 23.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.



23.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

23.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

23.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

23.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 23.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

24. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br .

24.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no portal www.portaldecompraspublicas.com.br .



25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

25.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

25.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por



conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

25.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Bagé para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Hulha Negra, 01 de outubro de 2026.

Fernando Campani
Prefeito.

Parecer do Procurador Jurídico:

O presente Edital foi examinado por esta assessoria. Preenche os requisitos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e reflete regularidade que permite sugerir a prosperidade do processo.

Hulha Negra, ____ de _____ de 2026.

Gabriel Domingues
Procurador Jurídico
OAB/RS 125.124



ANEXO II
MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A _____ inscrita no CNPJ sob nº _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____
DECLARA:

- 1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
- 2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
- 4) Que em se tratando de ME/EPP observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);
- 5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
- 6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
- 8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.



9) Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

10) Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e , e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

11) Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

(local do estabelecimento), de de 2026.

Representante Legal/Procurador

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)



ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 48/2026

AO PREGOEIRO

Prezados:

_____(RAZÃO SOCIAL)_____, inscrita no CNPJ nº ____ (Nº DO CNPJ)____, telefone ____ (Nº DO TELEFONE)____, com sede na cidade de ____ (NOME DA CIDADE)____, na ____ (NOME DA RUA OU AVENIDA)____, CEP: ____ (Nº DO CEP)____ neste ato representada pelo Sr. ____ (NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA) _ abaixo assinado propõe ao Município de Hulha Negra, a prestação de serviços em conformidade com o edital e demais anexos, do Pregão Eletrônico RP nº 48/2026 e conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

TOTAL GERAL:

Valor unitário: R\$ _____ (_____)

Valor total: R\$ _____ (_____)

OBS.: As descrições completas de cada item constam no Termo de Referência, do Pregão Eletrônico **48/2026**.

Nos preços ofertados estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos que possam alterar o valor dos itens licitados.

Dados da empresa: (Razão Social, CNPJ, endereço, fone contato e e-mail).

Prazo de Validade da Proposta: Mínimo 60 (sessenta dias).

Cidade e data: _____

Nome e assinatura do Proprietário, Sócio ou Responsável Legal da Licitante



ANEXO IX
Pregão Eletrônico nº 48/2026
Minuta Contratual

Processo Administrativo nº. 379/2026

Requisição nº. xxx/2026

Contrato nº. xx/2026

CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA E A EMPRESA _____, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O **Município de Hulha Negra**, RS, de um lado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 94.702.784/0001-43, neste ato representado pelo Cristiane Pereira Gonçalves no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **empresa** _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede na Cidade de _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF/MF nº. _____, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº. **48/2026**, **do Menor Preço, consoante e decidido nos Processo Administrativo nº. 379/2026**, celebram entre si o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições que seguem. sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela **CONTRATANTE** através do edital de licitação nº **48/2026** e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto - **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO INFANTIL, PLAYGROUND E ACERVO BIBLIOGRÁFICO, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO DOS DEMAIS ESPAÇOS VINCULADOS À SECRETARIA**, conforme proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL:



A vigência contratual será de **12** (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo de entrega do objeto deverá ser efetuada até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Hulha Negra.

Todo o custo ocorrerá por conta da empresa vencedora, frete CIF, devendo comunicar-se previamente com o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Os objetos licitados deverão ser entregues na Secretaria de Educação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, as condições de fornecimento deverão ser adequadas conforme for estipulado no contrato/ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento do objeto solicitado no empenho, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Hulha Negra, Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, CEP 96460-000, CNPJ 94.702.784/0001-43, Empenho nº: ____/____; Pregão Eletrônico **48/2026**.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estaduais e Municipal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município efetuará a devida comunicação a contratada, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.



CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E RECURSO FINANCEIRO

O valor a ser pago pelo devido contrato será de R\$

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:.....

CLÁUSULA SEXTA– DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO

O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá ser reajustado a partir de 12 meses da proposta vencedora, através do índice IPCA.

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e justificativa respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;



V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII- Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII- Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

IX- A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:



a) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos, no prazo estipulado.

b) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do presente contrato será exercida pelos seguintes servidores, designados pela CONTRATANTE:

TITULAR:

SUBSTITUTO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo de entrega dos objetos solicitados no empenho é de 10 (dez) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

a) Provisoriamente, o prazo de 10 dias, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade, com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e contrato/ata quando couber;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e contrato/ata, quando couber, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 dias do recebimento provisório

Os objetos licitados deverão ser entregues na Secretaria de Educação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1645, Centro, Hulha Negra no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, as condições de fornecimento deverão ser adequadas conforme for estipulado no contrato/ata de registro de preços.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

O bem a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.



Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste termo de referência, na proposta do fornecedor, ata de registro de preços e contrato, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA GARANTIA DO OBJETO

I - A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no termo de referência,

II - Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item acima, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

I -Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Bagé para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

_____ (local), ____ (dia), de _____ (mês) de 20__.

Prefeito Municipal

Representante da CONTRATADA



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

Ata de Registro de Preços de Bens e Serviços

Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços nº. 048/2026

Expediente Administrativo/Processo Digital nº 379/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º xx/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA E A EMPRESA

No dia dede 202.., o Município de Hulha Negra (RS), pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1562, Centro, CEP: 96.460-000, Hulha Negra-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.702.784/0001-43, neste ato representado pelo Sra. Cristiane Pereira Gonçalves, Secretária de Educação, CPF Nº 040.962.000-93, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, resolve nos termos da Lei 14.133/2021 e decreto nº 2.865/2025 em face das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico – SRP nº **048/2026**, registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO INFANTIL, PLAYGROUND E ACERVO BIBLIOGRÁFICO, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO DOS DEMAIS ESPAÇOS VINCULADOS À SECRETARIA**, da empresa Nome do Fornecedor, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na, neste ato representada pelo Sr. CPF nº, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO INFANTIL, PLAYGROUND E ACERVO BIBLIOGRÁFICO, POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO DOS DEMAIS ESPAÇOS VINCULADOS À SECRETARIA**, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de Data de Início da Vigência Podendo ser prorrogada, por mais 12 meses, nos termos do artigo 84 da lei Federal 14.133/2021.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula 2.1 exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços será usada pelo(a) MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.2. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) Pregão Lei 14.133 Eletrônico Nº 048/2026.

3.3. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

4. DO VALOR

4.1 O valor total desta Ata de Registro de preços é de R\$

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período e a contratada deverá estar apta a entregar o material assim que for assinada a ata de registro de preço, independente da quantidade solicitada.



5.2 A empresa fica obrigada a entregar a quantidade requerida pela Administração, conforme estabelecido na ordem de fornecimento (nota de empenho), a qual deverá ser emitida pelo setor responsável.

5.3 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1645, Centro, Hulha Negra no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, conforme condições estipuladas no Termo de Referência.

5.4 O prazo de entrega do objeto deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento (nota de empenho).

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e nos contratos dela decorrentes sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Edital e na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.2 Poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação inadimplida ou do contrato;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, na forma prevista no Edital e na legislação vigente, sem prejuízo da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração.

7. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.

7.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



7.3 Os preços registrados poderão ser reequilibrados a qualquer tempo, em razão de variações imprevisíveis, porém de consequências incalculáveis, nos termos do art.124, II, “d” da lei 14.133/2021.

7.4. A Gerenciadora terá o prazo de 01 (um) mês, contado da conclusão da instrução do requerimento, para analisar e decidir os pedidos de reajuste de preços e de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pelo fornecedor, observados os requisitos e documentos necessários à sua adequada instrução, admitida a prorrogação motivada por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.5 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela gerenciadora, total ou parcialmente, nas hipóteses e condições previstas no art. 26 do decreto nº 2.865/2025, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, assegurados, quando cabíveis, o contraditório e ampla defesa.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.2 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Compete à Contratante:

a) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.



- b) Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.
- c) O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Fornecer conforme prazo estipulado no edital e seus anexos, com material de qualidade conforme discriminado, nota fiscal e sem custo de frete.

11.2 Prestar garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integram esta Ata o Edital de Pregão Lei 14.133 Eletrônico Nº 048/2026, o Termo de Referência e as propostas classificadas.

12.2 Fica eleito o foro de Bagé - RS, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Hulha Negra, de de 2026.

Contratante

Contratada